

PORTARIA Nº 0051/2022 - CCAD/CAD/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 0043/2022 - CCAD/CADSS/SGP, publicada no Diário Oficial em 03/05/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

Onde se Lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Média
120553/1	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2022	9,95

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Média
120553/1	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2021	9,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)